

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e, com arrimo nas disposições pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos efetivos vagos, conforme dispõe a Constituição Federal,

REVOLVE:

Art.1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

- I – EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
- II – NELSON DA SILVA SANTOS;
- III – MÁRIO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES;

Art.2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srª EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA; e terá como Secretário, o Sr. NELSON DA SILVA SANTOS.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 20, 11 de abril de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA, 18 DE ABRIL DE 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal